



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 13.388 , DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Processo nº 16.00302-00/2014.

RESOLVE:

RETIFICAR, o Decreto nº 13.364, de 21 de janeiro de 2014, que arbitrou e concedeu ao servidor **MARCOS AURÉLIO CAVALCANTE NOBRE JÚNIOR**, cadastro nº. 251447, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, 06 (seis) diárias, no valor unitário de R\$ 7.037,52 (sete mil e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos) e ¹/₂ (meia) diária, no valor de R\$ 586,46 (quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos), no período de 23 a 29.01.2014, para que o mesmo possa conhecer as experiências de sucesso com relação a Gestão de Unidades de Conservação, Políticas Públicas Ambientais, Áreas Protegidas, Parques, Bosques e demais assuntos de interesse Ambiental do Município, na cidade de Lima/PERU.

Onde se lê: no valor unitário de R\$ 7.037,52 (sete mil e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos) e ¹/₂ (meia) diária, no valor de R\$ 586,46 (quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

Leia-se: no valor unitário de R\$ 1.172,67 (mil cento e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos) e ¹/₂ (meia) diária, no valor de R\$ 586,34 (quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$ 7.622,36 (sete mil seiscentos e vinte dois reais e trinta e seis centavos)

MAURO NAZIF RASUL

Prefeito